



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM

(Criado através da Lei Municipal nº 323/2015 de 20/03/2015)
Rua Francisco Cavalcante Neto, nº 131, Centro, Bertolândia/PI.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 CMDM

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 323/2015 de 20/03/2015), e suas alterações posteriores, com base em suas competências regimentares em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2025.

Considerando a saída de alguns membros representantes do Executivo Municipal por ocasião da transição de governo e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de membros representantes do Executivo Municipal nas Secretarias Municipais:

✓ **Secretaria de Assistência Social:**

Membro Titular: Taís dos Santos Feitosa - substituída por Valdenice da Silva Moraes Fonseca - CPF: 566.129.403-44;

Membro Suplente: Nívia Ferreira da Silva - substituída por Marleane Ribeiro Costa - CPF: 035.572.963-69

✓ **Secretaria do Meio Ambiente:**

Membro Titular: Daniela Caroline Duarte Oliveira - substituída por Nívia Ferreira da Silva- CPF: 010.488.253-02;

✓ **Secretaria Municipal de Saúde:**

Membro Suplente: Rita Luanna Jaques da Silva Fonseca - substituída por Maria Aparecida Pereira da Silva - CPF: 672.827.333-68.

Art. 2º- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertolândia-PI fica assim constituído para o mandato de 02 anos tendo início em 23 de outubro de 2024(conforme Resolução nº 001/2024) e término em 23 de outubro de 2026.





I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Valdenice da Silva Morais Fonseca - CPF: 566.129.403-44 – TITULAR

Marleane Ribeiro Costa - CPF: 035.572.963-69 - SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Franciene da Silva Rocha- CPF: - 005.194.923-74- TITULAR

Jusciane Menezes de Carvalho – CPF: 021.169.463-01- SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nívia Ferreira da Silva- CPF: 010.488.253-02 - TITULAR

Darquiane Araujo Duarte – CPF: 072.228.473-08 -SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Mércia Araújo Silva - CPF -026.958.013-19– TITULAR

Elisabete pereira Veloso Reis - CPF -577.936.463-04– SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Rosa Franco da Silva - CPF: 682.507.033-91– TITULAR

Maria Aparecida Pereira da Silva - CPF: 672.827.333-68-SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Bertolândia-PI:

Jéssica Bemvindo de Araujo- CPF: 020.838.751-09 - TITULAR

Delcina da Silva Araujo- CPF: 729.429.323-68 - SUPLENTE

Representante da Associação das Mulheres Organizadas de Bertolândia- AMOR

Rosita Alves de Oliveira Pires – CPF: - 338.680.503-53 TITULAR

Ivete Pereira Veloso Pires- CPF:216.835.903-25 –SUPLENTE

Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Narcisa Maria Fonseca Correia Morais- CPF: 446.636.503-25 - TITULAR

Celma Maria de Sousa Ferreira- CPF: 623.185.863-49 - SUPLENTE

Representante da Igreja Católica:

Rosilda oliveira Mota de Azevedo- CPF -386.294.023-34– TITULAR

Valdisia Cardoso da Silva- CPF -917.849.213-00- SUPLENTE





Representante da Igreja Batista Maranata:

Mauriza da Silva Lima - CPF: 052.345.243-88 - TITULAR

Elviran Alves de Brito - CPF: 841.715.023-49 - SUPLENTE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bertolândia-PI, 20 de março de 2025.

Elviran Alves de Brito

Elviran Alves de Brito
Presidente do CMDM

